

Projeto n.º 232/84
Bento Gonçalves
Publicado 07/11/84
Jornal de Hoje.

LEI Nº 883, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984.
"Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Pais e Mestres do Parque São Vicente - ACPM".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Pais e Mestres do Parque São Vicente - A.C.P.M., com sede provisória à Estrada São Bento, 171, aptº 2, Parque São Vicente, Belford Roxo, 4º Distrito.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

P r e f e i t o

RUY AFRÂNIO PEIXOTO

Sec. Munic. de Governo

SERGIO WLADIMIR BERNARDES

Sec. Munic. de Planj. e Coord. Geral

HELIO CORREDEIRA

Sec. Munic. de Administração

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

Sec. Munic. de Fazenda

NAHUM GENEN NETO

Sec. Munic. de Obras e Urbanismo

JORGE LUIZ AFFONSO

Sec. Munic. de Serv. Públicos

MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS

Sec. Munic. de Educação

RICARDO FRIED

Sec. Munic. de Saúde e Bem-Estar Social

WANDERLEY FERNANDES SUPPO

Sec. Munic. de Desen. Agropecuário

JOSÉ AMÉRICO DA SILVA

Sec. Munic. de Hab. e Trabalho

JOSÉ AMÉRICO CARDOSO ROSA

Sec. Munic. de Esp. e Lazer

JAQUES RUBINZTAJN

Sec. Munic. de Ciência e Pesquisa

JOSÉ FRÓES MACHADO

Procurador Geral
